

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 000035/2017-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação de TERCEIROS INTERESSADOS, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na Sentença Estrangeira n.º 16.206 (2016/0280654-0) – República Francesa, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que ADRIANA SILVA CASADO DURIEZ ou SARAH ADRIANA DURIEZ ou SARAH ADRIANA DIDRY ou ADRIANA SILVA CASADO requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela 1ª Vara Cível do Tribunal de Grande Instância de Lille - França.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICAM CITADOS os terceiros possíveis interessados para se manifestar no prazo de 15 dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução. Ficam, ainda, advertidos de que a sentença homologanda versa sobre a mudança de nome de ADRIANA SILVA CASADO DURIEZ.

Brasília, 19 de abril de 2017.

Ministra LAURITA VAZ  
Presidente